



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 75, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A BAIXA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ, SOB O Nº 18.003.520/0001-13.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE SERÃO DOADOS AS FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

AVISOS

- PROCESSO SELETIVO CONSELHO TUTELAR 2023 - NOVO CRONOGRAMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 75, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a baixa no Cadastro de Pessoa Jurídica- CNPJ, sob o nº 18.003.520/0001-13.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

Considerando a Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 que instituiu o Fundo Nacional do Idoso destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Considerando que em 23 de agosto de 2010 foi criado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, inscrição jurídica para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do município de JACARACI-BA, sob CNPJ de nº 18.003.520/0001 - 13.

Considerando que ao cadastrar o Fundo no banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania por meio do “Cadastro dos Fundos”, que consiste na sistematização de informações sobre Fundos da Pessoa Idosa em todo o Brasil aptos a receberem doações dedutíveis do Imposto de Renda, foi identificado cadastros jurídico inativo para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa desta municipalidade, devido à nomenclatura CONSELHO.

Considerando que compete a Secretária Municipal de Assistência Social, gerir e deliberar sobre o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, conforme estabelece o Decreto nº 137, de 22 de abril de 2021.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI deliberou em reunião ordinária, no dia 25 de Setembro de 2023, registrada na ATA de nº 001/2023, pela solicitação da baixa de inscrição do CNPJ sob o nº 18.003.520/0001 – 13, de 23 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a baixa no Cadastro de Pessoa Jurídica- CNPJ, sob o nº 18.003.520/0001 - 13, aberto em 23 de agosto de 2010, de titularidade do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º Compete ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, a Sr^a. Adeilda Moreno Silva, nomeada através do Decreto nº 007, de 04 de janeiro de 2021, a adoção de todas as medidas necessárias para a efetivação da baixa de inscrição referida, notadamente:

§ 1º Comunicação e providências junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

§ 2º Prestação de informações ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Jacaraci, 28 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000 Tel. (77)
3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de materiais de construção civil que serão doados as famílias carentes atendidas pela Assistência Social Municipal, conforme edital e anexos. Data: 10/10/2023. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado no CAJ – Centro Administrativo de Jacaraci, Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário- Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 14:00 h de segunda a quinta e na sexta- feira das 07:00 às 13:00 h. Site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 27 de setembro de 2023. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA**



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL 02/2023

ERRATA Nº 02/2023 NOVO CRONOGRAMA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DA COMISSÃO ESPECIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 132 E 139 DA LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), RESOLUÇÃO CONANDA Nº 231/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 154 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI Nº 132 DE 26 DE JULHO DE 2013, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023, RELATIVO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO EDITAL SUPRACITADO.

Onde se lê:

17. DO CALENDÁRIO

DATA	
31-03-2023	Publicação do Edital.
03-04 a 08-05-2023	Prazo para registro das candidaturas.
15-05-2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
16-05 a 18-05-2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA



	acerca da impugnação.
24-05 a 26-05-2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
31-05 a 01-06-2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 10.9).
02-06-2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
02-06-2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
17-06-2023	Aplicação da prova.
19-06-2023	Divulgação do gabarito
26-06-2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
10-07-2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
12-07-2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
14-07-2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
30-09-2023	Fim da Campanha.
01-10-2023	Eleição.
03-10-2023	Publicação do resultado da apuração.
10-01-2024	Posse.

Leia-se:

17. DO CALENDÁRIO

DATA	
31-03-2023	Publicação do Edital.
03-04 a 08-05-2023	Prazo para registro das candidaturas.
15-05-2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
16-05 a 18-05-2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.

S. A. Domingues
R. Souza





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA**



24-05 a 26-05-2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
31-05 a 01-06-2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 10.9).
02-06-2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
02-06-2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
17-06-2023	Aplicação da prova.
19-06-2023	Divulgação do gabarito
26-06-2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
10-07-2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
12-07-2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
14-07-2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
30-09-2023	Fim da Campanha.
01-10-2023	Eleição.
02-10-2023	Publicação do resultado da apuração.
03-10 / 04-10/2023	Prazo para interpor recurso à apuração.
09-10-2023	Julgamentos dos recursos pelo CMDCA sob a fiscalização do Ministério Público.
11-10-2023	Publicação do resultado dos recursos à apuração.
16-10-2023	Publicação da homologação da Eleição.
10-01-2024	Posse.

Jacaraci-BA, 27 de setembro de 2023.


 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE- CMDCA


 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL